



## **NORMAS PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTÁGIO NA ÁREA DO DESPORTO**

Considerando-se a necessidade de avaliar e selecionar os Orientadores/Monitores de Estágio desportivo (orientadores/treinadores) de estudantes das áreas do Desporto, que sejam responsáveis, em conjunto com os professores supervisores da Instituição, pelo planeamento, execução e avaliação dos estágios relativos às UC de Estágio I e Estágio II, constantes dos 5.º e 6.º semestres do curso de licenciatura em Desporto, são determinadas as seguintes normas, a negociar entre o ISCE Douro e as Instituições em que decorre a formação:

### **1. Do perfil do Orientador**

Os orientadores devem:

- demonstrar um conhecimento extenso, profundo e atualizado do domínio da área de estágio e das suas implicações sociais e organizacionais;
- possuir competências pedagógicas, científicas, técnicas e desportivas, capazes de garantir a formação de técnicos desportivos especializados, que dominem os princípios da teoria e metodologia do treino desportivo, de forma a poderem intervir eficaz e eficientemente na formação e rentabilização de atletas e praticantes especializados;
- dominar as competências técnicas específicas essenciais no âmbito da área em que se realiza o estágio (modalidade desportiva, de exercício físico ou de gestão de desporto);
- desempenhar funções de orientador/treinador durante um lapso temporal considerado suficiente;
- conhecer e assegurar as condições legalmente estabelecidas para o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto e/ou técnico de exercício físico e obtenção da respetiva cédula profissional;
- Ser detentor de, no mínimo, o grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências do Desporto;
- Ser detentor da cédula profissional de treinador de desporto da modalidade desportiva de estágio, no mínimo de Grau II e/ou Cédula Profissional de Técnico de Exercício Físico, no caso dos estágios no âmbito do exercício físico (Fitness).



Instituto Superior  
de Ciências Educativas  
do Douro

## 2. No acompanhamento do Estágio na área requerida:

Os orientadores/treinadores, em conjunto com os professores coordenadores/supervisores do ISCE Douro, acompanham o desempenho dos estagiários, mediante uma planificação previamente combinada e um plano de avaliação estabelecido, de acordo com o Regulamento de Estágios em vigor, considerando a fixação de três momentos marcantes, sinalizados por um Relatório Inicial de Projeto de Estágio (caracterização da instituição acolhedora, atividades previstas, objetivos gerais e específicos do estágio, cronograma das atividades) – Plano Individual de Estágio (PIE), um Relatório de Progresso (identificação do realizado/não realizado, dificuldades encontradas, justificação para o eventual incumprimento de objetivos específicos mencionados no cronograma, redefinição dos objetivos específicos formulados no relatório inicial, se necessário), e um Relatório Final (avaliação, comparação planeamento/realização, objetivos atingidos, aprendizagens efetuadas, reflexão crítica final).

## 3. Da avaliação/seleção dos orientadores/treinadores, são critérios essenciais da avaliação/seleção dos orientadores/treinadores:

- A demonstração das condições previstas no ponto 1 faz-se através da análise do CV dos elementos propostos e da informação prestada pela entidade de acolhimento;
- A sustentação da escolha e do reconhecimento do percurso dos orientadores/treinadores realiza-se através de uma entrevista final ao responsável legal da instituição em que se realiza o Estágio;
- Análise do formulário preenchido pelos estagiários no final do estágio, onde entre outros são avaliados o acompanhamento sistemático do estagiário e a disponibilização de ferramentas de apoio ao desempenho do estagiário na entidade de acolhimento.

Alterado mediante proposta da Coordenação do Departamento de Desporto e apreciado favoravelmente na reunião de CTC de 4 de maio de 2020.

Penafiel, 5 de maio de 2020

O Presidente do ISCE Douro,

(Prof. Doutor Rui Brito Fonseca)